



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE TAVARES/RS

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

A Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições contidas na Lei 415 de 16/12/1992, artigo 139 da Lei 8.069/90 e Resolução nº 231 de 28/12/2022, e Resolução 01/2023 em virtude da realização da prova de conhecimentos específicos da Lei 8.069/90,

RESOLVE:

- 1º - De acordo com o Cronograma da Eleição conforme edital, comunicar aos candidatos (as) inscrito (as) para a Escolha Suplementar, como segue:
- 2º - Data da realização da prova 17.05.2023, com início às 13h30 e término às 15h30, na Rua Antônio da Costa Menezes, 256 – CRAS – MATAV – fundos do Hospital, munidos de caneta preta ou azul, e documento de identificação com foto;
- 3º - Será permitida somente consulta a Lei nº 8.069/90;
- 4º - Não será permitido qualquer outro meio de consulta;
- 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares, 09 de maio de 2023

Comissão Especial Eleitoral:

Maria do Horto Rodrigues Martins – Secretaria de Ação Social

Maria de Fátima da Silva – Gabinete do Prefeito

Aline Furtado Sebijos Antunes – Igreja Brasil para Cristo

Manoel Leal Farias – Pastor Igreja Adventista do Sétimo Dia

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAVARES/RS

Rua: Avenida Antônio da Costa Menezes, 256, centro, CEP: 96290-000

TELEFONE: 51- 9 9819-9342

EMAIL: comdicatavares@gmail.com / acaosocial_tavares@yahoo.com.br